

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 199/2006 de 26 de Setembro de 2006

Considerando que, no texto que foi enviado para publicação referente à Portaria n.º 345/2006, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 27, de 4 de Julho de 2006, p. 2397, na redacção do ponto 1. foi, por lapso, inserido o texto correspondente a uma portaria anterior, toma-se necessário proceder à seguinte rectificação:

Onde se lê:

1. “É atribuído à Associação de Agricultores da ilha do Faial um subsídio a fundo perdido no valor de € 4 500 (quatro mil e quinhentos Euros), com vista a compartilhar os encargos decorrentes da prestação de assistência técnica junto dos agricultores da ilha do Faial;”

Deve ler-se:

1. “É atribuído à Associação de Agricultores da ilha do Faial um subsídio a fundo perdido no valor de € 65 500 (sessenta e cinco mil e quinhentos Euros), com vista a compartilhar os encargos decorrentes da prossecução dos objectivos previstos no mencionado Protocolo, nomeadamente no que se refere à prestação de apoio técnico às explorações;”

12 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Manuel Norberto Garcia de Oliveira*.